

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
ERRATA
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que procedeu com ERRATA ao Edital da Licitação Pública **Pregão Eletrônico nº 005/2023-EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de 10 (dez) fragmentadoras de papel, nos seguintes termos:

1) No subitem 1.1 do Anexo I do Edital (Termo de Referência), onde **SE LÊ**:

“1.1. Detalhamento do produto: Fragmentadoras de papel compacta

- Abertura de inserção mínima de 220 mm;
- Número máximo de folhas: no mínimo 25 folhas A4 ou Ofício de 75 g/m²;
- Nível de segurança: no mínimo P4;
- Velocidade de fragmentação: mínimo de 1,7 metros/min;
- Nível de ruído atendendo as Normas Brasileiras NBR 10152 e NB 95, que estabelece o nível de ruído máximo admissível de 65 dB(A).
- Potência: mínima de 250 W;
- Tensão: 220 V;
- Volume total da lixeira: mínima de 28 litros.
- Tempo de funcionamento: No mínimo 60 min ligada e 30 desligada
- Capacidade de fragmentação: No mínimo aprox. 40kg/hora.
- Cor: Preto”

LEIA-SE:

“1.1. Detalhamento do produto: Fragmentadoras de papel compacta

- Abertura de inserção mínima de 220 mm;
- Número máximo de folhas: no mínimo 25 folhas A4 ou Ofício de 75 g/m²;
- Nível de segurança: no mínimo P4;
- Velocidade de fragmentação: mínimo de 1,7 metros/min;
- Nível de ruído atendendo as Normas Brasileiras NBR 10152 e NB 95, que estabelece o nível de ruído máximo admissível de 65 dB(A).
- Potência: mínima de 250 W;
- Tensão: 220 V;
- Volume total da lixeira: mínima de 28 litros.
- Tempo de funcionamento: No mínimo 60 min ligada e 30 desligada
- Capacidade de fragmentação: No mínimo aprox. 40kg/hora.
- Cor: Preto
- **Tipo de Engrenagem: sistema de corte mista (plástico e metal)**
- **Sistema de reversão podendo ser: automática e manual.**

2) A data da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – EMAP, em vista a alteração realizada, fica remarcada para as **09:30 h**, hora de Brasília-DF, do dia **14 de março de 2023**, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na EMAP nesta data.

3) As demais condições do Edital e seus anexos permanecem inalteradas.

São Luís – MA, 28 de fevereiro de 2023.

Maykon Froz Marques
Pregoeiro da EMAP

AUTORIDADE PORTUÁRIA